

Rio de Janeiro, RJ, 25 de setembro de 2021.

OF / CBE / PRES / Nº. 2021.541

Da: Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE.

Para: As Federações Estaduais, a Comissão de Atletas e as Entidades de Prática Desportiva – EPDs Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

**ASSUNTO: PROTOCOLO SANITÁRIO ESPECÍFICO PARA A COPA SATÉLITE DE ESGRIMA EM CADEIRA DE RODAS - ECR**

Prezados(as) Senhores(as),

Especificamente para a participação na Copa Satélite de Esgrima em Cadeira de Rodas a ser realizada no Centro de Treinamento do Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB, entre os dias 01 a 03 de outubro próximo, há regras específicas a serem seguidas por todos os participantes, a saber:

- 1) Por exigência do Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB, para se ter acesso ao seu Centro de Treinamento será obrigatória a apresentação de certificado de vacina com duas doses ou uma dose da vacina Janssen **OU** a apresentação do teste negativo do RT-PCR;
- 2) Para a participação na Copa Satélite, caso o participante tenha apenas apresentado o esquema vacinal completo (2 doses ou 1 dose da vacina Janssen) para acesso ao CT do CPB, terá ainda que apresentar o laudo negativo de Teste Rápido de Antígeno Nasofaringe Nasal - Covid 19;

Em resumo:

- 2 doses de vacina = obrigatório teste de antígeno
  - 0 ou 1ª dose da vacina = obrigatório teste **RT-PCR**
- 3) Não será permitido público no evento esportivo, porém, cada atleta poderá ter 01 (um) acompanhante que deverá seguir as mesmas regras acima;
  - 4) Segue, em anexo, documento com orientações gerais que devem ser seguidas pelos participantes do evento.

Atenciosamente,



Ricardo Machado

Presidente